

Quarta-feira, 21 de novembro de 2012

P7_TA(2012)0432

Nomeação de um novo Comissário**Decisão do Parlamento Europeu, de 21 de novembro de 2012, que aprova a nomeação de Tonio Borg como Membro da Comissão**

(2015/C 419/41)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 246.º, segundo parágrafo, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e o artigo 106.º-A do Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica,
 - Tendo em conta o ponto 6 do Acordo-Quadro sobre as relações entre o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia ⁽¹⁾,
 - Tendo em conta a demissão de John Dalli das funções de membro da Comissão, apresentada em 16 de outubro de 2012,
 - Tendo em conta a carta do Conselho de 25 de outubro de 2012, nos termos da qual o Conselho consultou o Parlamento sobre uma decisão, a tomar de comum acordo com o Presidente da Comissão, relativa à nomeação de Tonio Borg como membro da Comissão,
 - Tendo em conta a audição de Tonio Borg perante a comissão do Ambiente, Saúde Pública e Segurança Alimentar em associação com a Comissão do Mercado Interno e Proteção dos Consumidores e a Comissão da Agricultura e Desenvolvimento Regional, realizada em 13 de novembro de 2012, e a declaração de avaliação emitida por essas comissões na sequência dessa audição,
 - Tendo em conta o artigo 106.º e o Anexo XVII do seu Regimento,
1. Aprova a nomeação de Tonio Borg para o cargo de Membro da Comissão para o período restante de mandato da Comissão, que atinge o seu termo em 31 de outubro de 2014;
 2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente decisão ao Conselho, à Comissão e aos governos dos Estados-Membros.

P7_TA(2012)0433

Projeto de orçamento retificativo n.º 5/2012: Fundo de Solidariedade na sequência dos sismos na região italiana de Emilia Romagna e alteração da rubrica orçamental destinada à ação preparatória para o Ano Europeu do Voluntariado 2011**Resolução do Parlamento Europeu, de 21 de novembro de 2012, referente à posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 5/2012 da União Europeia para o exercício de 2012, Secção III — Comissão (16398/2012 — C7-0383/2012 — 2012/2242(BUD))**

(2015/C 419/42)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 314.º, e o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 106.º-A,
- Tendo em conta o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 do Conselho, de 25 de junho de 2002, que institui o Regulamento Financeiro aplicável ao orçamento geral das Comunidades Europeias ⁽¹⁾ («o Regulamento Financeiro»), nomeadamente os artigos 37.º e 38.º,

⁽¹⁾ JO L 304 de 20.11.2010, p. 47.⁽¹⁾ JO L 248 de 16.9.2002, p. 1.